



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 319/2016

De: 24 de Junho de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Inocência Rodrigues dos Santos e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Inocência Rodrigues dos Santos**, nomeada no cargo 240 - de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até o dia 22/07/2016 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal